



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

Ata da Reunião Ordinária n. 06/2025		Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas - CGEP	
DADOS			
Local, data e horário		Sala virtual no Microsoft Teams - 12 de dezembro de 2025 – 09:00h	
Pauta		1. Discussão do cumprimento das metas para o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas para o ano de 2025 e sugestões para 2026; 2. Assuntos gerais.	
Membro	Categoria		Presente
Maira Salete Meneghetti	Magistrada Indicada pelo Órgão Especial		não
Rafael Maas dos Anjos	Magistrado Indicado pelo Órgão Especial - suplente		não
Renato Guilherme Gomes Cunha	Magistrado eleito pelo Órgão Especial		não
Rafaela Volpato Viaro	Magistrada eleita pela categoria		sim
Giovana Maria Caron Bosio Machado	Magistrada eleita pela categoria		sim
Juliano Serpa	Magistrado indicado pela AMC		não
Raphael Jacques de Souza	Servidor indicado pelo Órgão Especial		sim
Marcelo Dias e Silva	Servidor indicado pelo Órgão Especial - suplente		não
Filipe Ivo Rosa	Servidor eleito pelo Órgão Especial		sim
Giulianna Steffen de Souza	Servidora eleita pelo Órgão Especial - suplente		não
Ricardo Stocloska	Servidor eleito pela categoria		sim
Rosane Marques Alano	Servidora eleita pela categoria		sim
Bruno André Dotta	Servidor eleito pela categoria - suplente		não
Claudio Antonio de Paiva Simon	Servidor eleito pela categoria - suplente		não
Samuel Santos Silva	Servidor indicado pelo SINJUSC		não
Victor Dhol Simes	Convidado		sim

DELIBERAÇÕES – Resumo

Aberta a sessão virtual, a Dra. Rafaela, coordenadora do comitê, saudou os presentes, agradeceu a presença e declarou aberta a reunião, destacando a pauta: 1) análise dos indicadores e metas do Plano de Gestão de Pessoas para o ano de 2025, definição de metas para 2026; item 2) incluído neste momento a resposta ao questionário requisitado pela Assessoria de Planejamento - ASPLAN, através do Despacho 10133618, SEI 0071490-72.2025.8.24.0710.

1) Resposta ao questionário requisitado no SEI 0071490-72.2025.8.24.0710:

O link de acesso ao questionário foi aberto no momento da reunião pela Dra. Rafaela e as respostas foram preenchidas com a participação de todos os membros presentes.

Deliberação: cumprida a requisição da ASPLAN, o Sr. Secretário do comitê deverá fazer a informação nos autos do processo SEI e devolver à Assessoria de Planejamento.

2) Discussão do cumprimento das metas para o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas para o ano de 2025 e sugestões para 2026:**2.1) Análise Ergonômica do Trabalho:**

Meta de 2025 era implementar a análise ergonômica do Trabalho em 50% dos postos de trabalho. Do total de 10016 postos de trabalho, foram realizados 3374 AETs até 10/11/2025 por contratos e 53 AETs através da Seção de Ergonomia.

Meta 2026: Implementar a análise ergonômica do trabalho em 50% dos postos de trabalho do público-alvo (sugestão da DSQV).

Análise do CGEP: Disponibilizar curso autoinstrucional promovido pela Academia Judicial e válido a título de promoção, para instruir o servidor acerca da ergonomia, sem prejuízo da implementação da AET presencialmente, verificar as providências adotadas em relação ao descumprimento contratual relatado.

2.2) Exame médico ocupacional:

A meta de 2025 era realizar exame de saúde ocupacional em 10% dos colaboradores indicados no programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (aproximadamente 800 servidores e magistrados). Não foram realizados exames em 2025.

Meta 2026: realizar exame de saúde ocupacional em 10% dos colaboradores indicados no programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (aproximadamente 800 servidores e magistrados, (sugestão da DSQV).

2.3) Campanhas de saúde:

Foram realizadas em 2025 14 campanhas e/ou ações de saúde até o mês de novembro e estão previstas mais duas campanhas em dezembro, enquanto que a meta de 2025 eram 12 campanhas.

Meta 2026: realizar 12 campanhas de saúde e qualidade de vida (sugestão da DSQV).

Análise do CGEP: Realizar campanhas em que o número de participantes seja quantificável, identificar problemas ou questões mais sensíveis e focar em abordagens específicas para o público alvo da campanha.

2.4) Programa acolhe:

A DSQV informa que em 2025 foram realizados 90 atendimentos até 12/11/2025, enquanto a meta era atender 100% da demanda.

Análise do CGEP: não há indicativo de que 90 atendimentos é 100% da demanda.

Meta 2026: Atender 100% da demanda deste serviço (sugestão da DSQV).

2.5) Vacina contra a gripe:

Em virtude da mudança de diretriz da administração com a implementação do auxílio saúde complementar, a vacinação passou a ser reembolsável. Em 2025 foi realizada parceria entre o TJSC e a Secretaria de Estado da Saúde - SES e com a Prefeitura Municipal de Florianópolis que disponibilizaram de forma gratuita doses da vacina trivalente, idênticas às oferecidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS para magistrados, servidores, colaboradores e público em geral. Em 2025, o TJSC contabilizou 3643 doses de vacina contra a gripe aplicadas, sendo 1090 pessoas vacinadas no prédio-sede do TJSC e 2553 pessoas que receberam doses na rede privada e solicitaram ressarcimento. A meta de 2025 era divulgar e despertar a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados em aderir às campanhas de vacinação disponibilizadas pelo PNI e as disponíveis na rede privada; construir ferramenta para aferir a quantidade de servidores vacinados e avaliar acerca da adesão de vacinação via reembolso.

Meta 2026: 1) Ampliar as campanhas de conscientização acerca da importância da vacinação, conforme página desenvolvida, atualizada sobre as campanhas vigentes e a possibilidade de ressarcimento das vacinas recebidas na rede privada: <https://tjscjusbr0.sharepoint.com/sites/SadeTJSC/SitePages/Vacina%20a7%20a3o.aspx?ga=1>; 2) Reforçar o desenvolvimento da autorresponsabilidade em prol da coletividade; 3) Ampliar a parceria com a SES - conforme determinação nos Autos n. 0038489-96.2025.8.24.0710 (sugestão da DSQV).

Análise do CGEP: Sugerir meta para 2026 em vacinar 40% do público-alvo.

2.6) Atendimentos de rodas e individualizado:

Em 2025 a meta era oferecer 02 turmas de cada programa dentre alguns citados pela DSQV.

Meta 2026: Oferecer duas turmas de cada programa e/ou rodas de conversa sobre temas de saúde (sugestão da DSQV).

Análise do CGEP: não houve indicativo de que a meta tenha sido cumprida em 2025.

2.7) Saúde Itinerante:

No ano de 2025 o saúde itinerante visitou 34 unidades até novembro, com 1079 participantes, enquanto a meta era atender 20 comarcas com a equipe da DSQV, além de contratar empresa terceirizada para estender o projeto.

Meta 2026: Realizar o programa Saúde Presente em 20 comarcas e contratar empresa terceirizada para estender o programa Saúde Itinerante/Saúde Presente", (sugestão da DSQV).

Análise do CGEP: Não há informação de que foi efetuada a contratação de empresa terceirizada em 2025. O comitê ainda sugere que a meta seja de pelo menos 40 comarcas.

2.8) Conversa com gestores: esgotamento profissional e manejo de stress:

Em 2025 a meta era realizar 15 encontros, mas a DSQV indicou a realização de 02, não foi informada justificativa para o não cumprimento da meta.

Meta 2026: Não foi feita indicação de meta para 2026 pela DSQV.

2.9) Reestruturação da DSQV:

A reestruturação da DSQV foi implementada através da Resolução 56/2023.

2.10) Pausa ativa:

A DSQV informa que o projeto foi iniciado em julho de 2025, todavia carece de licença premium da Microsoft Power Automate como solução para garantir a estabilidade da ferramenta e viabilizar a expansão e que diante do crescimento progressivo do número de participantes, a estimativa é que alcance 8000 servidores e magistrados.

Meta 2026: Ampliar a divulgação e incentivar a adesão ao Programa Pausa Ativa aos usuários do Teams (sugestão da DSQV).

Análise do CGEP: o comitê necessita saber qual é a ferramenta e como funciona o programa; é necessário definir meta mensurável.

2.11) Priorizar a formação jurídica de servidores e magistrados, utilizando dados estatísticos da ASPLAN na construção do plano de formação:

Meta de 2025: Identificar/mapear os principais indicadores de desempenho no exercício da atividade-fim (jurisdicional). A Academia Judicial buscou uma solução junto à Asplan e a DTI sem êxito em 2025, mas conseguiu implantar seu software e está buscando desenvolver o BI agregado ao novo sistema.

Meta 2026: Implantar o BI junto ao novo sistema (Sydle One) da Academia Judicial (sugestão da Academia Judicial).

Análise do CGEP: Necessário compreender as dificuldades apontadas pela Academia Judicial.

2.12) Programa de formação de Docentes da AJ:

Meta de 2025: Ofertar cursos aos docentes. Realização dos Cursos Enfam, Formação de Formadores (FOFO) Nível 1: Módulo 1 - 09 a 11/6/2025; Módulo 2 - 25/8 a 5/10/2025; Módulo 3 - 02 e 03/12/2025.

Meta 2026: Continuar ofertando anualmente três módulos do Curso de Formação de Formadores (sugestão da Academia Judicial).

2.13) Implantar o programa de gestão acadêmica:

A Academia Judicial informou que a meta de 2025 de implantar os principais módulos e fases do sistema foram realizadas.

Meta 2026: Realizar melhorias no sistema implantado (sugestão da Academia Judicial).

Análise do CGEP: Especificar quais as melhorias.

2.13) Fomentar o programa de núcleos de estudos e pesquisas:

A meta de 2025 era apresentar 04 ações de comunicação voltadas à fomentação do NEP, foram criados 06, conforme especificação: 1. Criados os projetos e pesquisa "Garantia do Direito à Convivência Familiar a Crianças Maiores e Adolescentes, Grupos de Irmãos, de Diversas Etnias, com Doenças e/ou Deficiências" e "Mulheres e Carreiras"; 2. Criado o NEP "Participação Institucional Feminina"; 3. Divulgação da criação de Nep nos sites do TJ e AJ; 4. Falado sobre o NEP no Programa Novos Laços e encontro de categorias; 5. Reestruturação da Seção passando a se chamar Seção de Pesquisa e Análises Pedagógicas para melhor atender às demandas; 6. Publicado e-book "Adoções Diversas: pesquisas a partir da expertise profissional no PJSC, como resultado do NEP.

Meta 2026: 1. Divulgar as boas práticas de pesquisa apresentadas pelos NEP's; 2. Continuar apresentando os NEP's nos encontros de categorias e na formação inicial dos magistrados; 3. Criar um vídeo (ficar disponível no Youtube do TJSC) com o desenvolvimento de um NEP; 4. Publicar nos sites do TJ, AJ e Instagram a cada trimestre informações sobre os NEPs (sugestão da Academia Judicial).

Análise do CGEP: quantificar a produção dos NEPs dos últimos anos e alteração de indicador: indicador de resultado (e não de esforço).

2.14) Direcionar as pesquisas do programa de bolsas de estudo:

Não houve alteração em 2025, as linhas de pesquisas continuam a Prestação Jurisdicional; Gestão e Organização Judiciária; Justiça, Estado, Sociedade, Mídia e Cidadania e Áreas vinculadas à Programas Institucionais.

Meta 2026: Manter as atuais linhas de pesquisas (sugestão da Academia Judicial).

Análise do CGEP: Sugerir que nas metas sejam incluídas linhas de pesquisa alinhadas ao Plano Nacional do Judiciário (CNJ) e/ou Plano Estratégico do TJSC.

3) Deliberações da reunião:

Oficiar à Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau - DSJPG e solicitar novamente o preenchimento dos dados da planilha.

Oficiar à Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV e convidar a Diretora e Assessoria para participação na próxima reunião do comitê para deliberação em relação às metas do plano estratégico de gestão de pessoas.

Ficou estabelecido o dia 20/02/2026 às 9:00 horas, para a próxima reunião do comitê.

Pauta: Continuidade da discussão do cumprimento das metas para a Plano Estratégico de Gestão de Pessoas para o ano de 2025 e sugestões para 2026 com a participação da DSQV; assuntos gerais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:52 min. Para constar, lavro a presente ata que subscrevo e vai assinada pela Coordenadora do Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas, Dra. Rafaela Volpato Viaro. Ricardo Stocloska, Secretário do Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Volpato Viaro, Juíza de Direito**, em 15/12/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Stocloska, Analista Administrativo**, em 15/12/2025, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10165208** e o código CRC **3164082B**.